



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Secretaria de Governo

Coordenadoria de Defesa do Consumidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBA-MG. SECRETARIA DE GOVERNO. PROCON MUNICIPAL. **PUBLICAÇÃO DO CADASTRO DE RECLAMAÇÕES. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO. PRAZO DE 05 DIAS.** O Coordenador do Procon de Itajubá, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44 da Lei 8.078/90, vem a público, divulgar que publicou na data de 22/01/2019, através do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC, o **CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS**, referente ao ano de **2018**, com a relação dos fornecedores reclamados no período mencionado, estando disponível para consulta pública a partir das 16h00m do dia 22/01/2019, no Diário Oficial Eletrônico de Itajubá, acessível em <http://diariooficial.itajuba.mg.gov.br/>, no campo "Procon" e, no endereço eletrônico oficial do Procon na internet, acessível em [www.itajuba.mg.gov.br/procon](http://www.itajuba.mg.gov.br/procon). E para que chegue ao conhecimento de todos, é que se publica o presente edital para, nos termos do art. 61 do Decreto Federal nº 2.181/97, consumidores e fornecedores, querendo, **apresentem impugnação**, mediante petição fundamentada, devidamente instruída com documentos regulares de representação, para fins exclusivos de retificação de informação inexata que do cadastro conste, bem como inclusão de informações omitidas, fluindo-se o prazo, do dia 24/01/19. Após o prazo, os arquivos serão enviados em definitivo para o Cadastro Nacional de Reclamações Fundamentadas do Ministério da Justiça, através do SINDEC. Ficam ainda todos cientes de que o cadastro, seguindo o calendário nacional fixado pelo Ministério da Justiça, corresponde ao período de **01/01/2018 a 31/12/2018**. E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Itajubá-MG, 22 de janeiro de 2019. Vinícius Fonseca Marques – Coordenador de Defesa do Consumidor. Prefeitura Municipal de Itajubá-MG.

Documento assinado digitalmente através de certificado digital emitido por autoridade certificadora acreditada pela ICP-Brasil.

Publicação: DOE 22/01/2019.

Comprovante: <http://diariooficial.itajuba.mg.gov.br/imprimircomprovante.php?id=14757>

Documento: [http://diariooficial.itajuba.mg.gov.br/upload/Edital\\_CadastroReclamacoes\\_2018.pdf](http://diariooficial.itajuba.mg.gov.br/upload/Edital_CadastroReclamacoes_2018.pdf)

Publicação: 22/01/2019.

Link do edital de impugnação:

[http://diariooficial.itajuba.mg.gov.br/upload/Edital\\_CadastroReclamacoes\\_2018.pdf](http://diariooficial.itajuba.mg.gov.br/upload/Edital_CadastroReclamacoes_2018.pdf)

Link da lista de fornecedores:

[http://diariooficial.itajuba.mg.gov.br/upload/relatorio\\_reclamacao\\_fundamentada\\_2018.pdf](http://diariooficial.itajuba.mg.gov.br/upload/relatorio_reclamacao_fundamentada_2018.pdf)

Comprovantes de publicação:

<http://diariooficial.itajuba.mg.gov.br/imprimircomprovante.php?id=14757>

<http://diariooficial.itajuba.mg.gov.br/imprimircomprovante.php?id=14758>